

**LEI MUNICIPAL Nº 2765 DE 14/09/2000
PROJETO DE LEI Nº 2910**

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLICOS E DROGADOS - CERead”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLICOS E DROGADOS - CERead, fundada em 06 de julho de 2000.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 14 de setembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE